

ATA DE REUNIÃO

Comissão Eleitoral para o Conselho Geral

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala do Conselho Geral da escola sede do agrupamento de escolas da Damaia, realizou-se uma reunião da Comissão Eleitoral ao Processo de Eleição para o Conselho Geral, com a presença de todos os elementos.-----

Deu-se início à reunião dando cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: Apuramento definitivo de resultados do ato eleitoral do pessoal docente e não docente.-----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, recepcionou esta comissão as atas de abertura e encerramento do ato eleitoral, entregues pelos elementos que constituíram as mesas eleitorais do pessoal docente e do pessoal não docente.-----

A Assembleia Eleitoral do Pessoal Docente foi constituída por cento e cinquenta e cinco (155) elementos dos quais votaram cento e dez (110), correspondente a setenta e um pontos percentuais (71%) do universo em questão. Assim, a abstenção atingiu valores percentuais de dezoito vírgula quatro pontos percentuais (18,4%). -----

Os resultados obtidos, num universo de cento e dez (110) votos, foram: cento e dois (102) votos na lista A, sete (7) votos em branco e um (1) voto nulo, correspondentes a noventa e dois vírgula sete pontos percentuais (92,7%) de votos na lista A, seis vírgula quatro pontos percentuais (6,4%) de votos em branco e zero vírgula nove pontos percentuais (0,9%) de votos nulos. -----

De acordo com os resultados apurados e nos termos da lei vigente, considera-se eleita a única lista concorrente – Lista A. -----

A Assembleia Eleitoral do Pessoal Não Docente foi constituída por sessenta e um (61) elementos dos quais votaram quarenta e oito (48), correspondente a setenta e oito vírgula sete pontos percentuais (78,7%) do universo em questão. Assim, a abstenção atingiu valores percentuais de vinte e um vírgula três pontos percentuais (21,3%). -----

Os resultados obtidos, num universo de quarenta e oito (48) votos, foram: trinta e cinco (35) votos na lista A, onze (11) votos em branco e dois (2) votos nulos, correspondentes a setenta e dois vírgula nove pontos percentuais (72,9%) de votos na lista A, vinte e dois vírgula nove

pontos percentuais (22,9%) de votos em branco e quatro vírgula dois pontos percentuais (4,2%) de votos nulos. -----

De acordo com os resultados apurados e nos termos da lei vigente, considera-se eleita a única lista concorrente – Lista A.-----

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

A representante dos docentes

Mayara M. S.

A representante dos não docentes

Luciana Hartmann

A representante dos Pais/Encarregados de Educação

[Assinatura]